



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010

TAG/DTO 0420/2010

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação - CGFIN
At.: Marcus Antônio Oliveira Santin
EQSW 103/104 Bloco "C" – Complexo Administrativo – 2º Andar
Setor Sudoeste
Brasília - DF CEP 70.650-350

Assunto: Compensação Ambiental

**Referência: Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté
GASBEL II
Gasoduto Pilar- Ipojuca
Gasoduto Paulínia - Jacutinga**

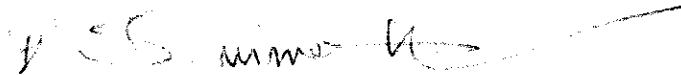
Prezado Senhor,

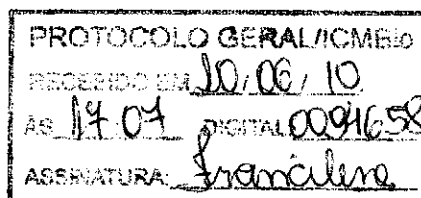
Informamos que, até o momento, não recebemos orientações desse Instituto relativas à destinação da Compensação Ambiental dos empreendimentos em referência.

De forma a darmos continuidade ao processo, reiteramos, através desta, a solicitação de orientações desse Instituto com relação ao cumprimento da Compensação Ambiental.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Celso Luiz Silva Pereira de Souza
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG



Não há anexo(s)